

O galego em seu labirinto: breve análise glotopolítica

Galician in its labyrinth: brief glotopolitics analysis

Xoán Carlos Lagares

Universidade Federal Fluminense – Niterói, RJ, Brasil

O problema do idioma de Galiza é, pois, un problema de dignidade e de liberdade, pero máis que nada é un problema de cultura.

(Afonso Daniel R. Castelao, *Sempre en Galiza*)

Resumo: A situação da língua galega sofreu expressivas mudanças com o início do período autonômico, em 1981. De um lado, foi possível frear parcialmente a interrupção da transmissão intergeracional do galego, que se intensificara durante o franquismo. A institucionalização da língua criou uma situação que trouxe novas oportunidades para o galego, e também novos desafios. O processo de “normalização” da língua foi liderado por governos que negavam a própria existência de conflito sociolinguístico na Galiza, que não adotaram com determinação uma política realmente recuperadora de usos e de falantes, e que hoje assumem o discurso do nacionalismo linguístico espanhol.

Palavras-chave: Língua galega. Política linguística. Nacionalismo linguístico.

Abstract: The condition of the Galician language has undergone significant change in the period since the establishment of the Galician *autonomía* in 1981. On the one hand, it has been possible to slow, at least partially, the interruption of intergenerational transmission, which had intensified under Francoism. On the other hand, the institutionalisation of the language has created a situation that has brought new opportunities, but also fresh challenges. The “nomativization” process of the language has been directed by regional governments which deny the very existence of sociolinguistic conflict in Galicia, which have not adopted a determined policy of real recuperation of usage and speakers, and which have recently taken up the discourse of Spanish linguistic nationalism.

Keywords: Galician language. Linguistic politics. Linguistic nationalism.

1 A entrada no labirinto: o contexto sociolinguístico do “galego autonômico”

Uma abordagem glotopolítica deveria englobar, segundo Guespin e Marcellesi (1986, p. 5), “todos os fatos de linguagem em que a ação da sociedade toma a forma do político”. De acordo com uma perspectiva vertical, deveria ser capaz de relacionar os fatos normativos ou anti-normativos mais banais com decisões políticas especificamente relacionadas com a ação sobre a situação linguística. Num plano horizontal, espera-se que uma abordagem glotopolítica dê atenção também a toda decisão que modifica de algum modo as relações sociais e que tem consequências na linguagem.

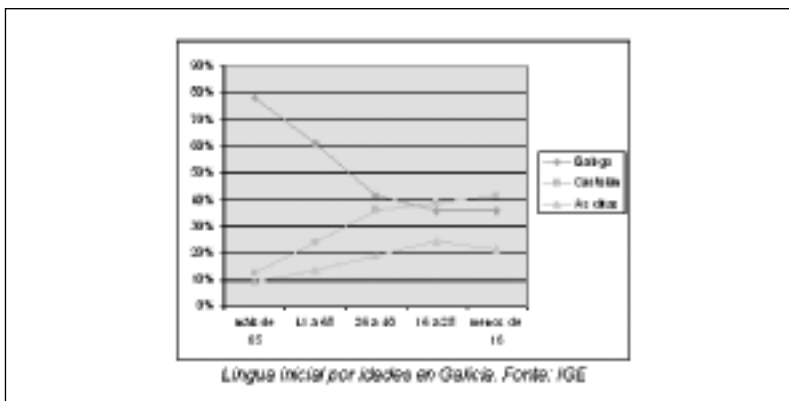
Xoán Carlos
Lagares

98

Quando, como no caso da Galiza, existem duas línguas em contato, as nuances que apresenta a relação social entre elas podem ser muito variadas, e decisões políticas em diversos âmbitos costumam adquirir também valor do ponto de vista linguístico. Nesse sentido, para descrever a situação sociolinguística do galego é preciso atentar não apenas às variáveis sociais do uso da língua, no que diz respeito, entre outras coisas, ao número total de falantes, ao grau de bilinguismo da população da Galiza, às atitudes e valores associados às línguas em conflito ou à distribuição de âmbitos de uso e de funções sociais para cada uma delas. As circunstâncias políticas próprias do processo de construção da administração autonômica galega, o panorama partidário ou as características do funcionamento eleitoral, por exemplo, jogam também um papel muito importante na vida social das línguas faladas na Galiza, de maneira que considerar essas particularidades políticas permitirá lançar um olhar mais abrangente sobre a situação atual.

A oficialização do galego pelo Estatuto de Autonomia (1981), desenvolvendo a alínea dois do artigo terceiro da Constituição Espanhola (1978), supôs o início de um processo de institucionalização que trouxe importantes mudanças para a situação social da *língua própria* da Galiza. A “longa noite de pedra” do franquismo, com a repressão linguística e cultural que se iniciara logo após o levante militar que deu origem à guerra civil espanhola, teve consequências evidentes no comportamento linguístico dos galegos. Pesquisas estatísticas mostram o corte radical na transmissão intergeracional da língua durante os anos do regime autoritário (Gráfico 1): quase 80% dos galegos com mais de 65 anos em 2003 tinham o galego como língua inicial, ao passo que nessa mesma data menos de 40% dos habitantes da Galiza com idades compreendidas entre 16 e 25 anos declaram ser a galega sua primeira língua.

Gráfico 1



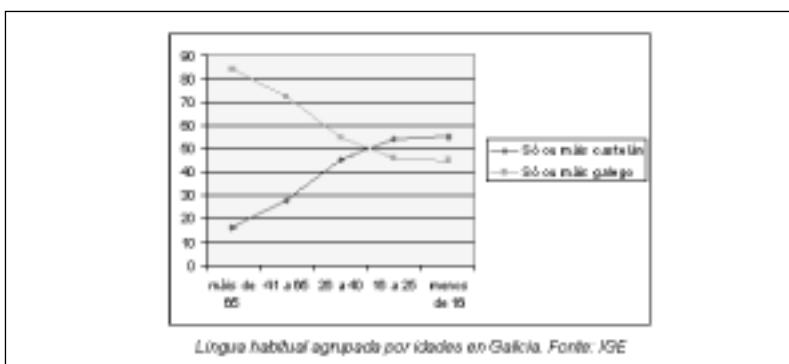
Fonte: Loia (2011).

O galego em seu labirinto: breve análise glotopolítica

99

A mesma tendência se verifica a respeito da língua de uso habitual dos galegos (Gráfico 2). E é importante sublinhar a necessidade de diferenciar língua inicial de habitual, pois num contexto como o que estamos começando a descrever em linhas gerais a mudança de idioma é bastante comum, de maneira que a língua em que são pronunciadas as primeiras palavras nem sempre é aquela usada com mais frequência em outros momentos da vida. No gráfico 2, que agrupa por idades os falantes monolíngues e bilíngues com predominância em uma ou outra língua, pode-se visualizar claramente o descenso de falantes de galego, que ficam percentualmente abaixo dos falantes de espanhol, com uma relativa estabilização de usos entre a população mais jovem.

Gráfico 2



Fonte: Loia (2011).

É claro que outros fatores também incidiram nessa perda acelerada de falantes entre os anos 40 e finais dos 70 do século XX, tais como a crescente urbanização e as transformações no mundo rural (quando a penetração do espanhol nas cidades já está consolidada), a emigração à América e à Europa ou a influência das novas mídias de massa, como o rádio, a televisão e o cinema, que nesses anos se expressam exclusivamente em castelhano. De outra parte, o franquismo realizara um corte radical na tradição e na ação galeguista, que nos anos 30 já havia atingido níveis de organização e de penetração social notáveis. Partidos políticos altamente representativos, empresas editoriais com políticas diversificadas de publicação e de distribuição de livros em galego, jornais, associações culturais ou grupos de teatros deixam de existir de um dia para outro. Os seus protagonistas são presos, fuzilados, ou devem fugir para o exílio. Posteriormente, a recuperação da tradição galeguista no país, encetada nos anos 50 com a fundação da editora Galaxia, enfrenta situações complexas, derivadas, entre outras coisas, de uma divisão ideológica e estratégica entre o “exílio” e o que foi chamado de “exílio interior”, e, embora os grupos galeguistas preparem o caminho para a intervenção política em momentos mais propícios, devem atravessar ainda quase três décadas de silenciamento e de repressão.

Nessa situação tão desfavorável, é inquestionável a importância da oficialização do galego, efetiva após a aprovação do Estatuto de Autonomia em 1981, que no seu artigo 5 o declara “língua própria” da Galiza e oficial, ao lado do castelhano. Desenvolve-se assim o disposto na Constituição Espanhola de 1978, que deixa para as Comunidades Autônomas a responsabilidade de oficializar as outras línguas da Espanha.

A presença do galego nas instituições da Comunidade Autônoma da Galiza obriga os partidos políticos em disputa a se realinharem em volta desse novo marco e a tomarem posições de acordo com as regras do jogo que nessa altura começam a vigorar. Se a língua galega já conquistara havia tempos espaço na atividade política, sobretudo no âmbito dos partidos nacionalistas, mas também, de forma geral, na atuação social de todas as forças de esquerda, no novo *topos* político da Autonomia a língua ocupa um lugar especial, como referente e símbolo das instituições que nascem naquele momento histórico. A câmara legislativa autonômica e o executivo passam a desenvolver as suas atividades, pelo menos as públicas, em língua galega. A incorporação do galego ao sistema regular de ensino também vai modificar a relação dos falantes com sua língua, já

normatizada – embora se intensifiquem também as polêmicas em torno da questão do padrão, que são especialmente intensas nos anos 80.

Outras consequências do processo de institucionalização do galego vão se sentir na vida social: a ampliação de usos, por exemplo, na televisão e na rádio públicas autonômicas, vai permitir que os falantes pela primeira vez possam assistir a um jogo de futebol, a um programa de debates, a uma novela, a um noticiário ou a um faroeste em sua “própria língua”, embora numa versão padronizada que nem sempre é reconhecida realmente como “própria”. As circunstâncias políticas, contudo, não transformam radicalmente a situação sociolinguística, de maneira que o bilinguismo diglósico, característico de sociedades com línguas minorizadas¹, continua manifestando-se em muitas situações sociais. O galego conquista algum espaço no contexto oficial autonômico, e o seu conhecimento se torna pela primeira vez na história realmente útil para a promoção social, mas em âmbitos ainda muito limitados, restritos à função pública da Autonomia ou ao mundo da cultura oficial. Fora desses âmbitos, para a maior parte das funções sociais que tem a ver com o mercado de bens e de serviços, a língua de prestígio continua sendo o espanhol, sem que efetivas intervenções políticas sejam destinadas a mudar essa situação.

O segundo volume do *Mapa Sociolinguístico de Galicia*, elaborado pela Real Academia Galega (Seminário de Sociolinguística) e publicado em 1995, oferece um completo diagnóstico da realidade, recolhendo dados sobre os usos linguísticos em várias áreas geográficas galegas e em atividades e interações diversas (na família, na escola, com o médico, com a administração pública, no trabalho etc.), de acordo com variáveis, como idade, nível de estudos, classe social, grupo profissional, habitat de residência ou língua inicial dos entrevistados. As conclusões desse trabalho, mais de uma década após o início das políticas linguísticas “normalizadoras”² para o galego, não são muito alentadoras:

Tomando os datos máis negativos para o galego, correspondentes ós que teñen entre 16 e 25 anos residentes no medio urbano (que representan o 5.6% da mostra), atopámonos con que a

1 Entendemos por línguas minorizadas aquelas submetidas à condição minoritária, levando em conta que essa condição não diz respeito a aspectos estritamente quantitativos, mas sobretudo qualitativos, em relação com o lugar que ocupam seus falantes na estrutura social e com as funções sociais que essas línguas podem exercer.

2 Vejam-se mais adiante os problemas na definição do conceito de “normalização” linguística.

práctica habitual segue sendo a bilíngüe (61.1%) aínda que cun forte predomínio do castelán (50.7% fronte a 10.4%). En canto ós usos monolíngües, hai un 35.3% que emprega habitualmente só castelán fronte a un 3.6% que utiliza só o galego. Tomando, en cambio, os datos máis positivos, os correspondentes ós maiores de 65 anos residentes nun medio rural (que representan o 9.7% da mostra), a práctica habitual é o monolingüismo en galego, que acada o 76.6%, porcentaxe á que habería que engadi-lo 18.3% que fala habitualmente máis galego ca castelán. Como é evidente, neste sector da poboación o castelán ten unha presenza moi reducida. (REAL ACADEMIA GALEGA, 1995, p. 359-360).

O mesmo estudo esclarece que entre esses dois extremos há uma enorme diversidade de situações sociolinguísticas, pois em maior ou menor grau a maioria da população é bilíngue. Mas, em termos gerais, o galego é mais usado por falantes “que o teñen como lingua inicial, nos de máis idade, no hábitat rural, nas clases socioeconómicas baixas e nos que teñen un menor nivel de estudos” (REAL ACADEMIA GALEGA, 1995, p. 360). Esse retrato estatístico parece fixar um momento de um processo avançado de “substituição linguística”, que tem sem dúvida uma história antiga, mas que experimentou uma aceleração considerável durante o século XX. A dupla cisão, horizontal (ou geográfica) e vertical (ou social), entre um mundo galego-falante rural e com poucos recursos econômicos e um mundo espanhol-falante urbano e economicamente dinâmico, corresponde de forma bastante precisa ao retrato dos processos “glotofágicos” nas realidades coloniais, desenhado por Louis-Jean Calvet (1993).

As origens remotas desse processo histórico foram descritas por Monteagudo (1999), em sua *Historia social da lingua galega*, que fala de duas etapas na assimilação linguística da Galiza. A primeira etapa, entre os séculos XV e XVI, coincide com a instalação de uma classe dominante não galega, que ignora a língua do país e que impõe o castelhano nos usos cortesãos. Nesta fase, mesmo existindo duas línguas presentes na sociedade galega, praticamente não há indivíduos nem setores sociais bilíngues ativos, mas dois blocos sociais, uma minoria que fala castelhano e a imensa maioria da população, que continua instalada no galego. Seria, nos termos propostos por Fishman (1967), uma situação de diglossia sem bilinguismo. Numa segunda etapa, que corresponde aos séculos XVII e

XVIII, produz-se uma progressiva assimilação linguística de setores das classes dominantes galegas, o que dá lugar a três grupos sociolinguísticos: uma minoria de língua castelhana, ao serviço da monarquia centralista; um setor autóctone bilíngue, integrado na elite do Estado; e a maioria monolíngue no idioma do país. Neste momento continuaria a situação de diglossia sem bilinguismo para a maioria da população, mas com um setor intermediário num estágio de bilinguismo com diglossia.

Os primeiros passos da Autonomia nos anos 80, partindo da consideração da Galiza como uma “comunidade histórica” espanhola, são, em certa medida, produto de um longo processo de reivindicação da língua e da cultura iniciado no século XIX, que culminara com a aprovação de um Estatuto de Autonomia no ano 1936, pouco antes da guerra civil. As circunstâncias históricas impediram então que aquele Estatuto fosse ratificado pelas Cortes republicanas, mas ele supôs a culminação de um movimento político que foi interrompido pelo franquismo e que tem sequência, de alguma maneira, no Estatuto de 1981.

A aplicação de políticas linguísticas autonômicas veio alterar em parte esse processo histórico de assimilação, diminuindo a sua velocidade, como vimos anteriormente, e introduzindo novas variáveis na situação sociolinguística. Num trabalho comparativo entre dados de 1992, do *Mapa Sociolinguístico Galego* (MSG), e dados de 2003, elaborados pelo Instituto Galego de Estatística, a “Sección de Lingua” do Consello da Cultura Galega (CCG, 2005, p. 17-18) constata, a respeito da língua habitual dos galegos, um maior crescimento percentual dos monolíngues em espanhol, que passa de 10.6 a 18.5% da população; o grupo monolíngue em galego continua sendo o mais numeroso, embora experimente um crescimento menor, de 38.7 a 44.4%. O mais destacado nessa comparação é, contudo, o descenso do número de pessoas bilíngues com predominância do galego, que passa entre 1992 e 2003, de 29.9 a 19%, fato que explica a perda global de falantes de galego nesse período.

Dados mais recentes, porém, indicam uma situação ainda mais negativa para o galego, embora continue sendo a língua da maioria da população, apontando uma tendência que se teria radicalizado nos últimos anos. Segundo um estudo do Observatório do Consello da Cultura Galega (CCG), publicado em setembro de 2010, comparando-se os resultados do MSG com pesquisas do IGE de 2003 e 2008, constata-se um descenso de 10 pontos dos monolíngues em galego e dos bilíngues com domínio do galego, enquanto o número de falantes monolíngues em espanhol permane-

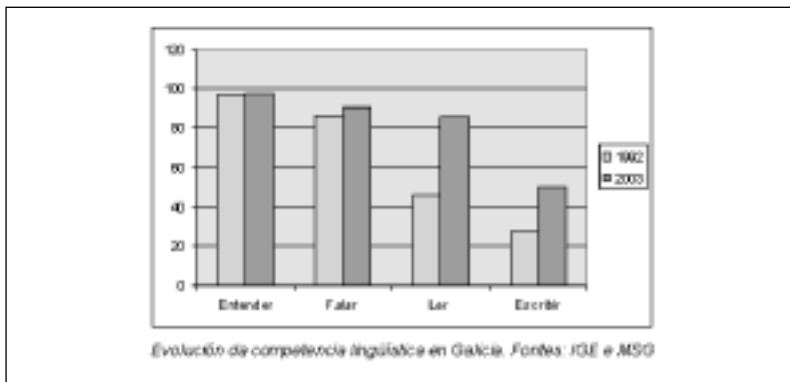
ce estável em níveis próximos a 19%. De qualquer modo, os cidadãos que se declaram bilíngües continuam sendo a metade da população (CCG, 2010).

Anxo Lorenzo já sublinhara esta circunstância, comentando dados sociolinguísticos de 1992 e 2003, e resumira a situação da seguinte maneira:

En relación aos usos lingüísticos, o resultado práctico é o aumento considerable dos usos bilíngües, a tendencia cara á desaparición do monolingüismo en galego, e o aumento lento de monolingües em castelán. Constatamos, polo tanto, que aínda que avanza os seus usos en ámbitos formais e elaborados, o galego retrocedeu alí onde sempre se mantivera firme: no mundo rural e mariñeiro e nos grupos sociais rurais, vilegos e urbanos menos acomodados. (2009, p. 32-33).

O avanço do galego em âmbitos formais e elaborados, de que fala o autor, está claramente relacionado com a estrutura autonômica e com a incorporação do galego, em graus diversos, como veremos, ao sistema de ensino regular. Essa circunstância tem influenciado decisivamente no aumento das competências linguísticas em galego da população, especialmente no que diz respeito à leitura e à escrita, como indica esta comparação (Gráfico 3) entre dados de 1992 e de 2003:

Gráfico 3



Fonte: Loia (2011).

Se as percentagens dos que dizem ser capazes de entender e falar a língua galega são muito altas em ambas as datas, com um pequeno aumento em 2003 comparativamente a 1992, observamos que as com-

petências letradas aumentam expressivamente nesse período. Os dados sociolinguísticos sobre atitudes também são promissores para o galego, pois mais de 70% dos entrevistados em 2003 declararam preferir um sistema de ensino bilíngue. Por outro lado, 21.4% optariam por um ensino exclusivamente em galego, enquanto o número dos que preferem que a educação seja veiculada só em espanhol é inexpressivo.

Os dados sobre a situação social do galego levantam alguns paradoxos aparentes que nos convidam a uma reflexão mais acurada sobre as circunstâncias das políticas linguísticas dos últimos anos, e mesmo sobre o alcance de qualquer intervenção de planejamento em realidades sociais complexas. Se após o franquismo e a abertura descentralizadora do regime autonômico é possível frear o acelerado processo de substituição linguística na Galiza, tudo parece indicar que ele não está completamente detido. Melhoram as competências em língua galega de toda a população, e é visível uma mudança nas atitudes linguísticas no país, mas aumenta também o número de pessoas monolíngues em castelhano, e os setores tradicionalmente monolíngues em galego começam a ceder terreno, ao mesmo tempo em que definham as atividades econômicas e o mundo cultural que lhes dava sustento. Alguns âmbitos de uso formal continuam imunes à penetração do galego, como certos setores empresariais, das comunicações e da justiça, enquanto se perdem funções sociais, comunitárias, secularmente consolidadas, nos setores mais populares. Mudanças sociais profundas nos últimos anos estão criando um panorama muito diferente daquele que os diagnósticos tradicionais sobre a situação do galego costumavam detectar. A realidade parece mover-se mais rapidamente do que os modelos explicativos elaborados para dar conta dela, “tudo o que é sólido desmancha no ar”, enquanto o labirinto do galego vai se adensando.

2 O marco legal e as circunstâncias políticas: o paradigma da “normalização”

O espaço legal para as políticas linguísticas na Galiza tem o seu teto na Constituição espanhola de 1978 – “ley de leyes”, tal como costuma ser designada – que marcou o início da transição política após a morte do ditador. O artigo 3 da Constituição declara o castelhano “língua espanhola oficial do Estado”, e estabelece que todos os cidadãos têm o dever de conhecê-la e o direito a usá-la. Na alínea 2 desse mesmo artigo, declaram-se oficiais também “as demais línguas da Espanha”, de acordo

com os respectivos estatutos de autonomia. Um terceiro ponto declara objeto de “especial respeito e proteção” as distintas “modalidades linguísticas” do estado espanhol. É interessante sublinhar essa hierarquia entre, primeiramente, a língua espanhola oficial de todo o Estado, que deve ser conhecida por todos os cidadãos; a seguir, as demais línguas espanholas, que serão também oficiais nas suas Autonomias; e, finalmente, as modalidades linguísticas. Se o ato de nomear tem em si mesmo um sentido político, adquire uma profunda significação que o castelhano ou espanhol seja a única língua mencionada no texto constitucional, num engenhoso enunciado que recolhe ao mesmo tempo as suas duas denominações possíveis. Os nomes das línguas que serão cooficiais não são registrados na Constituição de 1978, que utiliza uma fórmula ainda mais vaga para outras variedades linguísticas faladas em território espanhol e que se encontram em fases mais ou menos avançadas de “linguificação” (MULJAČIČ, 1986), isto é, que não cumprem exatamente todos os requisitos para serem consideradas línguas. Estas “modalidades linguísticas” são o asturiano, o leonês, o aragonês e o aranês e, talvez, o andaluz e o estremenho.

Dentre as opções existentes na regulação do *status* das línguas, a Constituição parece optar pelo modelo territorial, embora seja possível perceber certa ambiguidade no seu enunciado, que vem dando lugar a diversas interpretações. Não há qualquer dúvida sobre a aplicação do “princípio de territorialidade” para o castelhano, pois a Constituição torna o seu conhecimento obrigatório para todos os cidadãos na totalidade do território espanhol e, além disso, faz uso de uma fórmula que menciona essa língua de forma prioritária. Mais difícil é interpretar o *status* das outras línguas, declaradas oficiais pelos respectivos estatutos de autonomia: o galego, o catalão e o basco. Calvet (2007), em seu livro *As políticas linguísticas*, cita o caso do catalão na Catalunha como exemplo de aplicação do princípio de territorialidade, argumentando que só nas escolas catalãs seria possível aprender essa língua. Como comentamos em outro lugar (LAGARES, 2008a, p. 3.447), embora isso seja verdade, na realidade o que está em discussão, e nos últimos tempos causando uma enorme controvérsia política, é se o catalão na Catalunha (ou o galego na Galiza) pode ser língua veicular de uso prioritário no ensino regular, ou se é constitucional exigir conhecimento de catalão ou galego a estudantes e funcionários. A interpretação que vem dando o Tribunal Constitucional ao artigo terceiro é bastante restritiva, pois

tem impedido que as respectivas comunidades autônomas declarem o dever de conhecimento das línguas que são cooficiais do castelhano.

Num texto publicado originariamente em 1976, “Bases para uma política linguística democrática no Estado Espanhol”, Ninyoles já explicava que, se não fossem declaradas prioritárias as outras línguas espanholas em suas respectivas comunidades autônomas, estaria se aplicando sobre elas uma espécie de “princípio de personalidade restrito territorialmente” (1991, p. 169-186), lembrando que o princípio de personalidade diz respeito apenas aos direitos linguísticos individuais, à possibilidade de receber serviços públicos no próprio idioma. Outras opções de regulação do plurilinguismo seriam possíveis, como, por exemplo, declarar cada língua prioritária em seu território, aplicando o princípio de personalidade para os falantes dos outros idiomas, ou aplicar a personalidade sobre todas as línguas em todo o Estado, estabelecendo, assim, uma simetria de direitos pessoais extraterritoriais.

O Estatuto de Autonomia da Galiza (EAG), aprovado no ano 1980, desenvolve em seu artigo 5 o texto constitucional sobre as línguas, declarando o galego idioma oficial ao lado do castelhano, nos seguintes termos:

Artigo 5

- 1) A lingua propia de Galicia é o galego.
- 2) Os idiomas galego e castelán son oficiais en Galicia e todos teñen o dereito de os coñecer e de os usar.
- 3) Os poderes públicos de Galicia garantirán o uso normal e oficial dos dous idiomas e potenciarán o emprego do galego en tódolos planos da vida pública, cultural e informativa, e disporán os medios necesarios para facilita-lo seu coñecemento.
- 4) Ninguén poderá ser discriminado por causa da lingua.

Como já fizeram antes os estatutos catalão e basco, este introduz a denominação “língua própria” para se referir ao galego, sublinhando, assim, o papel simbólico do idioma para a Comunidade Autónoma. Não podendo declarar o dever de conhecimento da língua galega, reitera o direito ao seu conhecimento e uso, ao lado do castelhano. Na alínea 3 desse artigo é que se faz explícito o compromisso dos poderes públicos galegos com o fomento do idioma em todas as ordens da “vida pública, cultural e informativa”, garantindo que todos os cidadãos, de fato, o conheçam.

A Lei de Normalização Linguística (LNL), aprovada por unanimidade pelo parlamento autonômico em 1983, desenvolve esse compromisso estatutário com o galego. O artigo 4 dessa lei, no Título II, que trata do uso oficial da língua, inverte de algum modo os termos usados na Constituição, consagrando o galego como idioma prioritário, mas com a limitação que impõe o próprio Estatuto de Autonomia:

Artigo 4

- 1) O galego, como lingua propia de Galicia, é lingua oficial das institucións da Comunidade Autónoma, da súa Administración, da Administración Local e das Entidades Públicas dependentes da Comunidade Autónoma.
- 2) Tamén a é o castelán como lingua oficial do Estado.

Xoán Carlos
Lagares

108

Nesse mesmo título, outros artigos estabelecem o compromisso dos poderes públicos galegos com o “uso normal” da língua no âmbito administrativo ou a sua “progressiva normalização” na administração de justiça. O artigo 10, por outro lado, determina que toda a toponímia terá como única forma oficial a galega, fazendo recair sobre o governo galego, a *Xunta*, a responsabilidade de fixá-la. Outros títulos fazem menção aos “direitos linguísticos”, ao “uso do galego no ensino”, ao “uso do galego nos meios de comunicação”, ao “galego exterior” (o falado em áreas fronteiriças das comunidades de Asturias e Castela e Leão, e pelas comunidades de emigrantes) e à “função normalizadora da Administração autonômica”. Uma única disposição adicional concede à Real Academia Galega, instituição privada promovida pelo movimento galeguista em 1905, em Cuba, e fundada no ano seguinte na Corunha, autoridade em matéria de fixação normativa e no estabelecimento de critérios de correção linguística.

No que se refere ao ensino, por exemplo, a Lei de 1983 estabelece a obrigatoriedade do estudo da disciplina de língua galega, garante o direito a receber o primeiro ensino na língua inicial e compromete o governo galego a “fazer normal o uso” da língua própria em todos os níveis do ensino não-universitário, de maneira progressiva, marcando como objetivo que os alunos consigam no final da escolarização uma competência similar em ambos os idiomas oficiais. Outro aspecto importante dessa lei é que impede, no seu artigo 13.3, que os alunos sejam separados em centros diferentes por razão de língua, tentando evitar, na medida do possível, a separação em salas de aula diferentes dentro

de um mesmo centro. Com isso, a legislação linguística galega opta claramente por um modelo de política linguística educativa de integração e não de separação, como veremos mais adiante.

Mas o que resulta politicamente mais destacável no texto da lei é o uso do termo “normalização”, que lhe dá nome. Esse termo, criado pela sociolinguística catalã, faz referência ao processo que leva uma língua dominada a ser de “uso normal” para todas as funções habituais de línguas oficiais e hegemônicas numa determinada sociedade. Segundo os postulados de Aracil (1983), as situações diglósicas não costumam ser estáveis nem supõem a coexistência harmoniosa entre variedades ou línguas usadas para desempenhar funções sociais diferentes, senão que provocam conflitos que podem levar quer à substituição da língua minorizada pela língua hegemônica ou dominante, quer à normalização da língua dominada, quando são ativados mecanismos políticos de resistência. Calvet (2007) lembra que no modelo original de Aracil a normalização era entendida como um sistema de autorregulação social, quando através de um esforço compensatório as funções linguísticas da sociedade encontravam resposta adequada nas funções sociais da língua dominada. Essa visão teórica foi se tornando posição militante, segundo Calvet, quando os linguistas catalães passaram a entender esse “esforço compensatório” como consequência da ação reivindicativa de determinados grupos sociais, para provocar a intervenção do poder público:

Esse deslocamento tem, ao menos, o mérito de nos lembrar que na *política linguística* há também *política* e que as intervenções na língua ou nas línguas têm um caráter eminentemente social e político. Mas isso nos lembra igualmente que se as ciências raramente estão ao abrigo de contaminações ideológicas, a política e o planejamento linguístico não escapam à regra. (CALVET, 2007, p. 36).

Na realidade, por mais elegante que fosse o modelo teórico de autorregulação social proposto por Aracil, para esse autor a noção de normalização de uma língua sempre esteve relacionada com a ideia da formação de uma “língua nacional”. De fato, num livro nascido de um seminário que Aracil ministrou na Galiza em dezembro de 1988, ele começa afirmando o seguinte:

A língua, com maiúsculas ou minúsculas, é a língua nacional. Prova de isto ser um facto de senso comum é que não se explicita, e qualquer pessoa que ler qualquer frase sobre a língua, por exemplo, qualquer um que ler o *Curso de Linguística Geral* (1916) de Ferdinand de Saussure (1857-1913) sabe que se está a referir à língua nacional e, quando todos o sabem, por algo será [...].

A língua nacional é um grande assunto central: é a *Língua*. Esta verifica-se no mundo em geral e na época que podemos chamar muito aproximadamente Idade Contemporânea. Que época é esta? Bom, aproximadamente [...] eu diria de meados do século XVIII (digamos *circa* 1750) até meados do século XX (digamos *circa* 1950). (2004, p. 15, grifos do autor).

Justamente, o que seria hoje “normal” ao falarmos das funções sociais de um idioma? Ou ainda, considerando as grandes transformações que vêm experimentando a comunicação social, as estruturas políticas e os mercados no mundo contemporâneo, uma língua minorizada dependeria ainda atualmente, para sua sobrevivência, da sua capacidade para se adaptar ao modelo das “línguas nacionais” descrito por Aracil? E se esse modelo não estivesse realmente esgotado, qual forma adquiriria? Nem sempre os defensores da normalização das línguas minorizadas na Espanha se detêm a formular essas perguntas, pois para eles, com frequência, o modelo de “normalidade” é fornecido precisamente pela língua hegemônica. Sendo assim, não seria absurdo afirmar a prevalência do marco cultural do nacionalismo linguístico espanhol em algumas das reivindicações, e mesmo das ações de gestão, dos nacionalismos periféricos.

Se o termo “normalização” tem essas conotações políticas, a aprovação de uma lei assim denominada, com o voto unânime de todos os partidos com presença parlamentar, poderia ser considerada um evidente triunfo do nacionalismo galego. Mas, na realidade, os setores mais ativos dessa opção política sempre viram com desconfiança o uso do termo nesses textos legislativos, por considerarem que apresentavam uma versão falsa, tergiversada, do conceito. Nesse sentido, a sociolinguista Pilar García Negro, deputada do Bloque Nacionalista Galego (BNG) no parlamento autonômico entre 1989 e 2003, critica do texto legislativo as constantes referências à oficialidade do espanhol na Galiza, assim como o fato de ser um simples catálogo de direitos e de declarações de boas intenções, sem objetivos claros nem medidas concretas inseridas num

cronograma plausível. Para essa autora, a lei faria um uso espúrio do termo “normalização”, tornando-o sinônimo de “regulação”:

O mesmo concepto de normalización (restauración total dos usos da lingua nacional) fica así en entredito, *ao ser materialmente imposible normalizar con plenitude unha lingua rendendo tributo ao mesmo tempo á que llo impide*. Neste sentido as apelacións explicativas ao pasado e as queixas sobre a desnormalización histórica dos idiomas nacionais non se compadecen despois cos recoñecimentos explícitos que se fan dos dereitos que asisten ao español. Se o culpábel historicamente do desarranxo das línguas galega, basca e catalá desfruta agora do mantimento do seu status tamén por vía autonómica, aquelas ficarán, legal e socialmente, en inferioridade de condicións. (GARCÍA NEGRO, 1991, p. 300, grifos da autora).

*O galego em
seu labirinto:
breve análise
glotopolítica*

111

Por outro lado, se o marco legislativo tem uma evidente importância nas políticas linguísticas, as circunstâncias da vida partidária são fundamentais para que a letra da lei se torne (ou não) realidade. Como explica Rivera Otero (2003), o processo de instauração da autonomia provocou a aparição de novos marcos de significados e de um novo sistema de partidos, de maneira que as forças políticas se viram obrigadas a usar todos os recursos possíveis para a sua implantação no contexto que estava surgindo naquele momento, com o objetivo de recolher os frutos dessas dinâmicas. Nas primeiras eleições autonômicas galegas, a formação mais votada foi *Alianza Popular* (AP, que logo se transformaria no *Partido Popular*, PP), um partido de direita que dera refúgio a importantes nomes do franquismo e que se manifestara claramente contra a Espanha das Autonomias durante o processo de transição política. Enfrentar umas eleições galegas obrigava, no entanto, a um reposicionamento ideológico em torno de certa ideia de regionalismo. Segundo Lagares (2003, p. 44),

[...] o partido asumiu as teses que facían do galeguismo unha sorte de principio identitario en que podería nutrirse perfectamente un partido de orixe estatal. Así, tales teses non só foron aceptadas oficialmente e recoñecidas como eixo do seu programa político de goberno, senón que se incorporaron, por vía estatutaria, aos principios xerais que rexen a organización.

Estatutos nos que a presenza de Galicia como nacionalidade histórica, de lingua e cultura propias, ofrece, sen dúbida, unha perspectiva ideolóxica e apunta a uns horizontes organizativos moi diferentes dos daquela primeira formación estatal tan reticente á utilización do termo ‘nacionalidades’.

O líder dessa formación política, Manuel Fraga, que fora ministro do regime franquista, chegará a presidir a *Xunta de Galicia* no período que vai de 1990 a 2005, data em que o PP perde a maioría absoluta e o goberno, diante de uma coligação de centro-esquerda formada pelo PSdeG (Partido Socialista de Galicia) e pelo BNG. Portanto, quase todas as políticas linguísticas desenvolvidas na Galiza durante o período autonómico foram tuteladas por uma formação que se reinventou para se adaptar ao novo marco político, dividida entre um setor “regionalista”, representado por líderes provinciais dotados de um enorme poder em seus territórios, e um setor mais ligado ao PP estatal, com a figura de Fraga cumprindo o papel de mediador entre ambos.

Isso explica, de nosso ponto de vista, a aplicação de um tipo de planificação linguística durante esses anos que Lorenzo (2009) qualificava como “de baixa intensidade”. Essa política esteve presidida pela ideologia do “bilinguismo harmônico”, isto é, por assumir a inexistência de conflito linguístico na Galiza. Era objetivo desses governos alcançar amplos consensos em matéria de política das línguas, evitando sempre que a promoção do galego ameaçasse o lugar já conquistado pelo espanhol no espaço autonómico. Como explicava Lorenzo (p. 27), essa ideologia do não conflito sociolinguístico galego serviu de alibi aos governos do PP para “ralentizar ou, simplesmente, para non favorecer o proceso de revitalización da lingua galega”.

Subiela (2002) caracteriza a política linguística desenvolvida na Galiza durante esses anos com os seguintes traços: esteve orientada fundamentalmente ao ensino; desenvolveu-se com uma excessiva prudência, destinada a evitar o conflito; destacou-se pela pouca planificação e o escasso diálogo com os grupos de ativistas que promoviam na sociedade civil um fomento efetivo do galego; e, por último, foi concebida verticalmente, como competência exclusiva do departamento administrativo correspondente, a *Dirección Xeral de Política Lingüística*.

Se a LNL, com sua declaração de boas intenções, é aprovada em 1983, deveremos esperar até 2004 para que o parlamento aprove, a instâncias do goberno galego e também por unanimidade, um Plano Geral

de Normalização Linguística (PXNL), contendo um diagnóstico da situação sociolinguística e medidas concretas de atuação. Esse Plano foi elaborado por uma comissão integrada por delegados dos partidos políticos com representação parlamentar e por especialistas e representantes de diversos setores sociais, que atuaram em sete comissões: de “Administração”, de “Educação, Família e Mocidade”, de “Mídia e Indústrias Culturais”, de “Economia”, de “Saúde”, de “Sociedade” (com duas subcomissões, de “Serviços Sociais, Crenças Religiosas e Imigração” e de “Associacionismo, Esporte, Lazer e Turismo”) e, finalmente, de “Projeção Exterior da Língua”.

Para cada setor, o PXNL estabelece objetivos e propõe grupos de medidas, considerando os pontos fortes e fracos do galego na situação atual. Por exemplo, ao fazer o diagnóstico do setor da Economia referente ao uso do galego, uma área especialmente sensível como vimos anteriormente, o Plano destaca como pontos fortes os seguintes, dentre outros: a presença da língua na base e no final do processo econômico; o fato de ser a língua mais usada pelos funcionários nas relações entre eles; a forte presença no setor primário, em todo o território, setores e idades, podendo ser veículo de comunicação de um potencial mercado majoritário, embora seja fator de compra só para uma minoria; ou a proximidade linguística com o português e com o castelhano, que favorece a inteligibilidade nas relações comerciais com países que falam essas línguas.

Como pontos fracos, em simétrico contraponto com estes que estamos comentando, assinala-se a pouca presença do galego no processo empresarial intermediário de alto valor simbólico, sobretudo em empresas médias e grandes; a quebra da corrente linguística nos quadros técnicos, pela relação com interlocutores que não têm por que conhecer o galego e pela escassez de documentação técnica nessa língua; o uso do espanhol como mecanismo de distinção frente à classe trabalhadora nos escritórios; a atomização empresarial e o filtro do setor secundário, que impede a chegada dos produtos básicos até o consumidor na língua inicial; a percepção por parte do setor empresarial de que o galego não é necessário e de que identifica setores minoritários ou de baixo poder aquisitivo; e, finalmente, a infravaloração recíproca do galego e do português e a pouca valorização ou mesmo recusa das singularidades culturais no resto da Espanha (PXNL, 2004, p. 143-146).

Partindo desse diagnóstico, são estabelecidos os seguintes objetivos gerais:

- Criar conciencia de que o uso do galego pode favorecer as relacións laborais, comerciais e bancarias.
- Estender o uso da lingua galega nas relacións laborais, comerciais e empresariais.
- Fomentar nos consumidores o hábito de usaren e reclamaren a atención comercial em Galego. (PXNL, 2004, p. 146).

Para estender no comércio, uma das áreas do setor econômico, a ideia de que o galego é a língua de todos os setores sociais, são propostas medidas tais como fazer uma campanha na mídia para dar ao galego uma imagem de língua majoritária associada ao progresso social e econômico; propor um “pacto pela fala” de entidades empresariais, políticas, sindicais e acadêmicas; ou estabelecer uma Oferta Positiva de galego em empresas, criando um distintivo oficial apoiado em campanhas de TV (PXNL, 2004, p. 152).

Essas medidas de estímulo, em setores tão avessos à intervenção dos poderes públicos como o econômico, são acompanhadas nesse Plano de importantes medidas de regulação, por exemplo, no setor do ensino. E nesse âmbito o PXNL dispõe de ações efetivas para aumentar consideravelmente o uso da *língua própria*: estabelecer uma oferta educativa em galego no pré-escolar e na educação infantil para todos os galego-falantes, fixando um mínimo de um terço do horário semanal em galego para os contextos sociais em que a língua predominante seja a espanhola, assim como oferecer um mínimo de 50% de docência em galego na educação primária e secundária.

3 Voltas, reviravoltas e becos sem saída: os nós do conflito político-linguístico

Se, como comentávamos antes, as circunstâncias da competição partidária provocam movimentos das principais forças políticas em torno de questões básicas, realinhamentos ideológicos e novas alianças, a perda do governo do PP para a coligação PSdeG-BNG, em 2005, supôs o fim do consenso dos grupos parlamentares sobre as políticas linguísticas para o galego. Quando em 2007 uma comissão integrada por representantes dos três partidos elabora e apresenta o Decreto 124 para a promoção do galego no sistema educativo, desenvolvendo o disposto no PXNL de 2004, o PP *de Galicia* acaba se desvinculando do acordo. Nesse Decreto estabelecem-se concretamente as áreas e matérias que serão oferecidas

em língua galega, tanto na educação primária (matemáticas, conhecimento do meio natural, social e cultural e educação para a cidadania e direitos humanos), como na secundária (ciências da natureza, ciências sociais, geografia e história, matemáticas e educação para a cidadania).

Nesse momento, com o apoio de jornais e alguns intelectuais do centro da Espanha, e coincidindo com uma radicalização ideológica do PP estatal, que perdera também o governo em Madri, surgiram vozes, pouco numerosas, mas que logo conseguiram ampliar e difundir o seu discurso, denunciando a “imposição” do galego na Galiza e uma suposta falta de liberdade de escolha para os falantes de castelhano. O conflito linguístico estoura então com uma especial virulência, servindo como detonador a polémica educativa, em volta de assuntos que – tudo parece indicar – eram questões ainda não resolvidas.

*O galego em
seu labirinto:
breve análise
glotopolítica*

115

3.1 Uma comunidade com “língua própria”

A consideração do galego como *língua própria* da Galiza é questionada e confrontada com a noção do espanhol como *língua comum*. Nesse sentido, grupos contrários às políticas de promoção do galego denunciam essa ordem inaugurada pela Autonomia, que destinava um lugar simbólico prioritário à língua da Galiza e que, de maneira muito limitada, como vimos, lhe dava legitimidade e prestígio para algumas funções sociais relacionadas com a administração e a cultura. Um aspecto básico dessa polémica é a exigência de conhecimento de galego para exercer cargos públicos ou para concorrer a vagas na administração autonômica; por exemplo, na função de médico ou de professor. Para Juan Ramón Lodares, os projetos de política linguística e cultural autonômicos deveriam ser interpretados realmente como processos de “elite enclosure”,

[...] es decir, un sistema dispuesto para que núcleos locales tengan mejores oportunidades con una estrategia sencilla: dificultar a los ‘forasteros’, o a grupos sociales menos acomodados que dichos núcleos, el acceso a oficios y beneficios (a juez, a profesor o a taxista, para cuyas licencias se han exigido también pruebas de idiomas). [...] Existe, asimismo, una interpretación más política del caso, que mencionaré sin desarrollar: la ‘normalización’ lingüística como forma de facilitar, en el ideario del nacionalismo, la desmembración del Estado español y el surgimiento de nuevos estados independientes em pro de una ‘Europa de los pueblos’. (LODARES, 2006, p. 21).

Lodares reivindica o direito ao monolinguismo militante em castelhano nos quatro cantos da Espanha, em nome da territorialidade da língua oficial e da mobilidade sem obstáculos dos funcionários do Estado. Precisamente, essa circunstância, o deslocamento de servidores públicos ao largo de um determinado território, não é estranha ao surgimento histórico da consciência de nação. Anderson (2008) explica a criação de uma ideia de comunidade nacional nas colônias espanholas na América como produto da mobilidade dos funcionários pelo seu território, ao desenharem uma rede que ao mesmo tempo ia delimitando um país. Essas viagens, que retomavam a jornada modelar da peregrinação religiosa, criaram *comunidades imaginadas* pelo intercâmbio do funcionalismo, sendo que a “intercambialidade dos documentos, que reforçava a intercambialidade dos homens, foi alimentada pelo desenvolvimento de uma língua oficial padronizada” (p. 95).

Embora as justificativas centralistas na Espanha declarem aderir a um modelo de “nacionalismo cívico”, e tentem por todos os meios evitar qualquer associação com os “nacionalismos étnicos”, a reivindicação do direito à mobilidade monolíngue só pode surgir da íntima convicção na existência de uma “comunidade natural” espanhola detentora de tal prerrogativa. Nesse intuito, Lodares (2006) não duvida em negar o próprio caráter plurilíngue do Estado Espanhol.

O discurso ideológico do nacionalismo linguístico é claramente reconhecível no *Manifiesto por la lengua común*, assinado em 2008 por um grupo de intelectuais espanhóis que se diziam preocupados pelos progressos no *status* político das línguas da Espanha, especialmente do catalão. Na redação desse texto, os termos “língua comum” e “língua oficial” são usados indistintamente para fazer referência ao castelhano, convertendo, num movimento retórico circular, a hegemonia política e social da língua espanhola em motivo para a defesa da hegemonia política e social da língua espanhola. Do ponto de vista desse manifesto, só a legislação que obrigue o uso das outras línguas do Estado em âmbitos concretos (como o ensino) constitui realmente uma imposição condenável, pois o predomínio político da língua hegemônica, já naturalizado, nunca poderia ser considerado realmente *impositivo*.

Por outra parte, esse manifesto insiste num argumento muito repetido por quem se opõe às políticas de planejamento de *status* do galego em nome da liberdade dos falantes: que são os falantes que têm línguas e não os territórios. Além de uma obviedade, em seu sentido mais literal

(pois montanhas e rios não falam), essa afirmação esquece propositalmente que as línguas não são objetos que os falantes possuem e usam quando querem, mas que são objetiváveis, através de representações relacionadas com diversos grupos sociais, sejam eles povos, tribos, nações ou comunidades autônomas. Afirmar o valor comunitário de um idioma, e o seu reconhecimento como elemento identitário, não nos obriga necessariamente a mergulhar em mistificações essencialistas ou etnicistas. O que não existe, e nunca existiu, de fato, são línguas individuais.

3.2 Uma comunidade linguística com duas línguas: bilinguismo e educação

Ao apresentarmos a situação sociolinguística do galego nos últimos anos pudemos comprovar o alto grau de usos bilíngues, com predomínio do galego, entre a população, assim como a percentagem elevada dos que declaravam compreender e serem capazes de falar e de ler em língua galega. A proximidade estrutural entre ambas as variedades românicas em contato na Galiza, a constante alternância de códigos nas práticas comunicativas e a mistura linguística torna quase impossível diferenciar duas comunidades de língua. Com as limitações que já assinalamos, as políticas linguísticas formuladas durante todo o período autonômico partiam dessa realidade e da consideração do galego como elemento de identificação comunitária para todos os cidadãos.

A noção de bilinguismo sempre se ressentiu de uma enorme ambiguidade e inconsistência quando aplicada a realidades sociais. O seu poder descritivo, quando não vai acompanhado de alguma adjetivação, é muito limitado. Pois por si mesma nada diz sobre como são as relações sociais entre ambos os idiomas em contato, sobre as funções que ambas as línguas exercem nessa comunidade ou sobre a direção que toma o processo de mudança social: no sentido da substituição de uma língua pela outra, da adoção de um idioma como língua segunda, da recuperação de uma língua minorizada. Poderia, enfim, uma sociedade ser considerada bilíngue sem que a maioria dos seus habitantes sejam de fato bilíngues?

Como vimos anteriormente, formulações teóricas de sociolinguistas catalães nos anos 70 questionavam a suposta estabilidade das situações diglósicas, com divisão de funções sociais entre idiomas diferentes, por considerarem que só existiam duas opções nesse tipo de realidades: a recuperação da língua minorizada, tomando espaços ocupados anteriormente pela língua dominante, ou o seu desaparecimento, após ir

perdendo gradualmente posições na sociedade. Nesse processo, como denunciava Vallverdú (1979) e, anos depois, na Galiza, dentre outros autores, García Negro (1991), o bilinguismo funciona como “ideograma” que, na celebração compensatória da diversidade, nega e oculta a assimilação linguística, a real substituição de uma língua pela outra:

A liberdade de elección que faltou desde o principio é a que se invocará máis tarde para xustificar o *statu quo* actual, negativo ou desigual a todas luces para unha das línguas. O que xa funciona como unha realidade postula-se como un *desideratum* e consuma-se así unha operación de camuflaxe tendente a ‘pacificar’ o que - por se encontrar nunhas condicións de desigualdade patentes - é fonte contínua de conflitos - e non só lingüísticos. (Ibid., p. 44).

A desconfiança justificada que suscitavam os discursos do bilinguismo levou a uma situação, em certa medida, paradoxal. Amplos setores do nacionalismo galego passaram a recusar qualquer horizonte bilíngue para a Galiza, considerando que era impossível igualar a língua própria com a língua politicamente dominante e que a progressão de uma acarretaria automaticamente a regressão da outra. Desenvolveu-se, assim, um ideal de monolinguismo social em galego que negava, de forma irreal e ilusória, qualquer papel para o espanhol na Galiza. Para Regueira (2006), este modelo seria especular ao do nacionalismo linguístico espanhol, ao reproduzir em escala aquilo que pretendia combater, de acordo com o ideal clássico “um povo, um território, uma língua”, embora surgisse num contexto de resistência:

No obstante, ese discurso de resistencia muestra que la capacidad de acción social del nacionalismo, al menos sobre cuestiones lingüísticas, es limitada. No se le ofrece a la sociedad un plan de futuro coherente, ni siquiera se tienen en cuenta de manera suficiente los cambios sociales que se han producido en los últimos tiempos. De hecho, el BNG tropieza con una seria incoherencia al mantener el mismo discurso de hace treinta años y al mismo tiempo adoptar una actitud pragmática que busca el apoyo de sectores urbanos que no se adscriben a una identidad exclusivamente gallega y que ya no hablan gallego. (2006, p. 87).

A recusa teórica de toda noção de bilinguismo deixou esse conceito disponível, com todas as ambiguidades denunciadas, para uso por setores contrários às políticas de promoção do galego, como reconhece Monteagudo (2010) num relatório recente do Instituto Galego de Estudos Europeus e Autonômicos³. Daí que, ironicamente, a organização que nos últimos anos mais se tem manifestado contra as políticas linguísticas educacionais de integração responda ao nome de *Galicia Bilingüe*.

Foi o decreto de promoção do galego no ensino que desencadeou a intensa campanha propagandística dessa associação, fornecendo ao partido da oposição argumentos contra o governo bipartido (PSdeG e BNG). Como explicávamos anteriormente, as novas circunstâncias políticas na Comunidade Autónoma galega e no Estado, com a saída de cena de Manuel Fraga, que fora o elemento mediador entre sensibilidades distintas dentro do PP, provocaram um reposicionamento deste partido em torno da questão do idioma. A frontal oposição ao decreto, que desenvolvia um aspecto já presente no PXNL de 2004, promovido e aprovado pelo próprio PP, colocou o “problema linguístico” num lugar de destaque nas disputas partidárias. Assim, quando esse partido ganha novamente as eleições autonômicas, em 2009, uma de suas primeiras medidas de governo é derrogar o decreto anterior para o ensino e propor um novo texto legal que reduz a presença do galego. É abandonado o mínimo de 50% de disciplinas oferecidas em galego e se estabelece um teto para a presença da *língua própria* exatamente em 50% do currículo escolar. Além disso, o partido no governo pretende articular medidas para responder às exigências dos grupos contrários à promoção da língua minorizada, que se recusam a que os seus filhos recebam ensino em galego.

Jordi Argelaguet (1998) reconhece basicamente a existência de três modelos linguísticos escolares em situações de línguas em contato:

O primeiro é o modelo do unilinguismo, o que vigorou durante quase toda a história da Espanha, quando toda a educação regular se desenvolvia na língua oficial do Estado, o castelhano.

O segundo modelo é o denominado “de separatismo linguístico parcial e eletivo”, e se baseia no reconhecimento do direito de escolha da língua oficial que os pais querem como língua docente. Os alunos são separados em centros ou salas de aula diferentes, tendo o espanhol

3 Nesse relatório, propõe-se a formulação de políticas de futuro ao redor do conceito de “bilinguismo restitutivo”.

como língua de ensino e a outra como disciplina, ou vice-versa. Quando se contempla a possibilidade de escolas bilíngues, fala-se de separatismo parcial. Na Espanha, esse seria o caso do País Basco e de Valência.

O terceiro modelo é o “de conjugação linguística ou de bilinguismo total”, e nele não se reconhece aos pais o direito a escolherem a língua de ensino, senão que são os poderes públicos que escolhem, delimitando o grau de presença de cada idioma. Em situações de minorização linguística, a presença prioritária da língua dominada no ensino regular contribui claramente para frear o processo de substituição, além de promover que os falantes da língua dominante sejam também bilíngues. Argelaguet (1998) adverte, por outra parte, que este modelo apresenta algumas dificuldades, pois exige do pessoal docente uma boa competência em ambas as línguas e, além disso, obriga a arbitrar medidas para fazer efetivo o direito a escolher a língua docente das primeiras fases do ensino sem separar os alunos em turmas diferentes.

O consenso em torno da política linguística no sistema educativo galego fora edificado sobre esse último modelo, como se recolhe claramente na própria Lei de Normalização Linguística de 1983. No desenvolvimento do decreto para a promoção do galego no ensino, de 2007, previa-se a participação ativa das comunidades escolares na política linguística, pois elas deveriam negociar e alcançar consensos na elaboração de Projetos Linguísticos do Centro (PLC), de carácter anual, baseados em pesquisas sobre o contexto sociolinguístico (FERNÁNDEZ PAZ; SUÁREZ; RAMALLO, 2007). A existência de negociação e a procura de consensos é um ponto positivo do modelo de integração, como diz Argelaguet (1998), pois faz possível a participação de pais, professores e alunos na política linguística, mas também pode detonar o conflito quando há posições fortemente contrapostas. Sobretudo, como aconteceu na Galiza, quando esse modelo conta com a oposição declarada de grupos sociais poderosos e de partidos políticos dispostos a tirar rendimento eleitoral do conflito.

3.3 Um espaço lusófono em suspenso

Além das divergências políticas que se manifestam no *planejamento de status* do galego, também o seu *planejamento do corpus* tem sido objeto de intensas disputas. Nesse aspecto, o ponto primordial da discussão é o lugar que o galego ocupa entre as línguas românicas, sobretudo em relação com o português. A divergência histórica das falas galego-

-portuguesas medievais tem causas fundamentalmente políticas, relacionadas com diferenças sociais no momento histórico da gramatização (AUROUX, 1992), no século XVI, e com o posterior estabelecimento de uma fronteira entre Estados, que orientou as práticas linguísticas de um e outro lado para diferentes centros normativos. No caso do galego, esse centro pertencia, além do mais, a outro idioma, o castelhano.

O debate normativo na Galiza parte de diferentes interpretações da história linguística e de suas consequências (LAGARES, 2008b, 2010). Apesar da sua complexidade, podemos reduzir as propostas existentes em duas orientações principais: a autonomista e a reintegracionista (SÁNCHEZ VIDAL, 2010). A primeira dá continuidade à tradição de escrita majoritária após o “Rexurdimento” do século XIX, quando os escritores, que foram alfabetizados em castelhano, utilizam basicamente o sistema gráfico desta língua para representarem o galego. Segundo essa orientação, o galego e o português seguiram historicamente caminhos divergentes a ponto de se terem “individualizado” como línguas diferentes. Nesse sentido, entende-se que renunciar à construção de uma língua galega normatizada assumindo o padrão do português suporia submeter a realidade linguística a uma violência excessiva.

A orientação reintegracionista, por outro lado, considera que o galego e o português, apesar da separação histórica, continuam constituindo uma mesma língua e, em diversos graus, de acordo com as tendências existentes, propõe uma aproximação à norma portuguesa. Para as perspectivas mais radicais, o português deveria ser assumido como padrão para o galego.

Como é lógico, a institucionalização da Autonomia Galega, que abria novos âmbitos de uso para a língua, provocou também uma intensificação do debate normativo e certa radicalização das posturas. Os setores da orientação autonomista, que foi declarada oficial por decreto em 1983, passaram a ver o português como uma ameaça para o galego em construção, de maneira que durante estes últimos anos a possibilidade de aproximação cultural ao mundo da lusofonia, com as evidentes vantagens que isso traria para os falantes, foi em certa medida negligenciada. Os grupos da orientação reintegracionista, por sua vez, foram excluídos dos âmbitos de ação cultural da Autonomia, o que, sem dúvida, influenciou em sua deriva *antissistema* e de oposição ao marco político e legal como um todo. Na sua versão radical mais recente, esta orientação

chega a renunciar ao nome da língua para adotar a denominação “português da Galiza” ou “português galego”, lutando pelo reconhecimento dos falantes galegos como “minoría lusófona” na Espanha.

De acordo com a terminologia proposta por Woolard (2008), poderíamos identificar na posição normativa autonomista a presença da “ideologia da autenticidade”, que pretende criar autoridade linguística investindo na associação entre uma comunidade concreta, local, e a língua que expressa o seu espírito. Os discursos reintegracionistas, contrariamente, veem no português (ou numa determinada ideia de português) o desenvolvimento do galego moderno e privilegiam argumentos que poderiam se identificar com a “ideologia do anonimato”. Para essa “ferramenta ideológica”, a autoridade reside no fato de a língua não pertencer a ninguém, ser de todas as partes e de nenhum lugar, e se fundamenta sobre a construção de uma variedade padrão que condensaria de forma neutral, natural e objetiva as características essenciais da língua.

Há algo de irreduzível nessas duas posições, de maneira que o debate normativo parece estar alocado numa espécie de beco sem saída, entre atitudes quase religiosas e disputas pessoais. De nosso ponto de vista, talvez uma abordagem estratégica da relação com o português, que ponha em suspenso essa orientação “ontológica” no debate sobre a língua, seja capaz de provocar algum consenso que beneficie, de fato, os falantes de galego, ampliando, mediante a articulação do local com o global, suas oportunidades de comunicação no mundo lusófono.

4 A saída do labirinto: cadê o fio de Ariadne?

Na epígrafe que escolhemos para abrir este artigo, Castelao, que fora secretário geral do Partido Galeguista durante a IIª República, identifica em primeiro lugar o “problema do idioma” como uma questão de liberdade e de dignidade. Com efeito, a reivindicação da língua sempre acompanhou na Galiza exigências maiores de resgate da cidadania para a maioria da população. A situação diglósica causou entre os falantes de galego uma espécie de “culpabilidade sociológica” (LAFONT, 1971), um complexo de “patois”, de maneira que a intervenção política sobre a língua nesse contexto estaria destinada a devolver-lhes a sua dignidade como falantes e a sua voz de cidadãos.

Para as interpretações “liberais” da realidade linguística, que dizem recusar toda forma de intervenção política sobre ela, seriam os fa-

lantes que conscientemente empregariam umas línguas para uns usos, e outras para outros, ou que decidiriam em alguns casos não transmitirem a sua língua aos filhos ou abandonarem eles mesmos o seu idioma inicial. Na realidade, sobre os falantes minoritários exerce-se uma sorte de “violência simbólica” (BOURDIEU, 1996), uma deslegitimação social, que faz com que eles acabem abandonando a própria língua “voluntariamente”. E essa dominação simbólica é, como dizia Bourdieu (Ibid., p. 38), “silenciosa e insidiosa, insistente e insinuante”.

O “liberalismo linguístico”, nesse sentido, é uma ideologia que tenta naturalizar as relações desiguais entre as línguas, e as diversas situações de poder entre grupos sociais, atribuindo a hegemonia de umas línguas sobre outras à livre vontade dos indivíduos. Oferece, assim, uma visão invertida da realidade, própria da ideologia (tal e como é entendida pelo Marxismo). Naturaliza as desigualdades e o lugar social que ocupam as línguas (e, portanto, os falantes) e, no extremo, acaba incorrendo num certo “fatalismo” (*não podia ser de outro modo...*).

No entanto, para devolver aos falantes a sua liberdade, é preciso fazer com que os idiomas minoritários continuem úteis para as suas comunidades, ou, em termos de Bastardas e Boada (2002), que sejam “sustentáveis”, de uso prioritário nos âmbitos mais diversos, sem negar o bilinguismo dos/aos cidadãos nem rejeitar a presença social de outros idiomas. A intervenção política sobre a situação das minorias linguísticas situa-se nessa perspectiva.

Sem dúvida, não teria muito sentido reproduzir numa escala menor os procedimentos monoglóssicos e homogeneizadores dos processos tradicionais de imposição das línguas nacionais. Por isso é que, retomando a epígrafe de Castela, podemos afirmar também que o “problema do idioma” é, sobretudo, um problema de cultura. Uma nova cultura linguística, decididamente plurilíngue e a serviço dos cidadãos, permitiria que o galego firmasse a sua continuidade como língua comunitária na Galiza, como veículo de cultura e de memória compartilhada, servindo ao mesmo tempo como dobradiça entre o espanhol e o português, instrumento que coloca os seus falantes na interseção de dois mundos linguísticos e culturais maiores.

A problemática política das línguas está sujeita a variáveis sociais numerosas e mutáveis. Possivelmente não haja uma única saída, ou talvez nem exista saída, e nem um fio de Ariadne para nos tirar do labirinto. Medir a influência real das intervenções políticas sobre a língua também não é fácil, porque elas fazem parte de dinâmicas sociais muito complexas e por-

que os esquemas explicativos de que dispomos constituem simples aproximações que, em qualquer caso, não permitem prever com precisão o que vai acontecer no futuro. A realidade sempre nos surpreende, e a vida social resiste-se a todos os planos com que queiramos aprisioná-la. Mas ninguém poderá negar às minorias linguísticas o seu direito a percorrerem o labirinto em todas as direções, livremente, e por todo tempo que for necessário.

Xoán Carlos

Lagares

124

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, B. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ARACIL, LL. V. **Do latim às línguas nacionais**: introdução à história social das línguas europeias. Santiago de Compostela: Associação de Amizade Galiza-Portugal, 2004.

_____. Sobre la situació minoritària. In: **Dir la realitat**. Barcelona: Edicions Països Catalans, 1983. p. 171-206,

ARGELAGUET, J. Las políticas lingüísticas: diversidad de modelos lingüísticos-escolares. In: GOMÁ, R.; SUBIRATS, J. (Coord.). **Políticas públicas em España**. Barcelona: Ariel, 1998. p. 294-316.

AUROUX, S. **A revolução tecnológica da gramatização**. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 1992.

BASTARDAS I BOADA, A. Política lingüística mundial à l'era de la globalització: diversitat i intercomunicació des de la perspectiva de la "complexitat". **Noves SL: Revista de Sociolingüística**, p. 1-14, 2002. Disponível em: <<http://www6.gencat.net/llengcat/noves/hm02estiu/metodologia/bastardas.pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2011.

BOURDIEU, P. **A economia das trocas lingüísticas**: o que falar quer dizer. São Paulo: Edusp, 1996.

CALVET, L-J. **As políticas lingüísticas**. São Paulo: Parábola: IPOL, 2007.

____. **Lingüística e colonialismo**: pequeno tratado de glotofaxia. Santiago de Compostela: Laiovento, 1993.

FERNÁNDEZ PAZ, A; LORENZO SUÁREZ, A. M.; RAMALLO, F. **A planificación lingüística nos centros educativos**. Santiago de Compostela: Xunta de Galicia, 2007.

FISHMAN, J. Bilingualism with and without diglossia, diglossia with and without bilingualism. **Journal of Social Issues**, n. 23, p. 29-38, 1967.

GARCÍA NEGRO, M. P. **O galego e as leis**: aproximación sociolingüística. Pontevedra: Edicións do Cumio, 1991.

GUESPIN, L.; MARCELLESI, J-B. Pour la *glottopolitique*. **Langages** 83, p. 5-34, 1986.

LAFONT, R. Un problème de culpabilité sociolinguistique: la diglossie franco-occitane. **Langue Française**, n. 9, p. 93-99, 1971.

LAGARES, N. O partido popular de Galicia. In: OTERO, X. M. Rivera (Coord.). **Os partidos políticos en Galicia**. Vigo: Xerais, 2003. p. 19-98.

LAGARES, X. C. Identidade e (in)definição lingüística: galego e/ou português. In: MOITA LOPES, L. P.; CABRAL BASTOS, L. (Org.). **Para além da identidade**: fluxos, movimentos e trânsitos. Belo Horizonte, MG: Ed. da UFMG, 2010.

____. A Constituição Espanhola de 1978 e as políticas lingüísticas. **Anais do V Congresso Brasileiro de Hispanistas e I Congresso Internacional da Associação Brasileira de Hispanistas**. Belo Horizonte, MG: Faculdade de Letras da UFMG, 2008a. p. 3.444-3.453.

____. Sobre a noção de galego-português. **Cadenos de Letras da UFF**, n. 35, p. 61-82, 2008b.

O galego em seu labirinto: breve análise glotopolítica

125

LODARES, J. R. Un diagnóstico sociolingüístico de España. In: LLUCH, M. Castillo; KABATEK, J. (Ed.). **Las lenguas de España: política lingüística, sociología del lenguaje e ideología desde la Transición hasta la actualidad**. Madrid: Iberoamericana; Frankfurt am Main: Vervuert, 2006. p. 19-32.

LORENZO, A. A situación actual da lingua galega: unha ollada desde a sociolingüística e a política lingüística. **Galicía 21: Journal of Contemporary Galician Studies**, n. 1, p. 20-39, 2009.

Xoán Carlos
Lagares

126

MONTEAGUDO, H. **Por un proxecto de futuro para a lingua galega: una reflexión estratéxica**. Informe 4 do Instituto Galego de Estudos Europeos e Autonómicos, 2010. Disponível em <http://igea.eu.com/fileadmin/publicaciones/igea_informe_00_def2_02.pdf> Acceso em: 28 fev. 2011.

_____. **Historia social da lingua galega: idioma, sociedade e cultura a través do tempo**. Vigo: Galaxia, 1999.

MULJAČIČ, Ž. L'enseignement de Heinz Kloss (modifications, implications, perspectives). **Langages** 83, p. 53-63, 1986.

NINYOLES, R. LL. **Estructura social e política lingüística**. Vigo: Ir Indo, 1991.

REAL Academia Galega. MSG 1995. **Usos lingüísticos en Galicia**. Compendio do II Volume do Mapa Sociolingüístico de Galicia. Vigo: Real Academia Galega, 1995.

REGUEIRA, X. L. Política y lengua en Galicia: la “normalización” de la lengua gallega. In: LLUCH, M. Castillo; KABATEK, J. (Ed.). **Las lenguas de España: política lingüística, sociología del lenguaje e ideología desde la transición hasta la actualidad**. Madrid: Iberoamericana; Frankfurt am Main: Vervuert, 2006. p. 61-94.

RIVERA OTERO, X. M. Comportamento electoral e sistema de partidos en Galicia. In: _____. (Coord.). **Os partidos políticos en Galicia**. Vigo: Xerais, 2003. p. 345-428.

SÁNCHEZ VIDAL, P. **O debate normativo da Língua Galega (1980-2000)**. A Corunha: Fundación Barrié de la Maza, 2010.

SUBIELA, X. Política lingüística en Galicia. In: MONTEAGUDO, H.; GARCÍA CONDE, S.; RUÍZ DE CASTRO, H. López; SUBIELA, X. **A normalización lingüística a debate**. Vigo: Xerais, 2002. p. 131-171.

VALLVERDU, F. **La normalitzación lingüística a Catalunya**. Barcelona: Laia, 1979.

WOOLARD, K. A. Language and identity choice in Catalonia: the interplay of contrasting ideologies of linguistic authority. In: SÜSELBECK, K.; MÜHLSCHLEGEL, U.; MASSON, P. (Ed.). **Lengua, nación e identidade: la regulación del plurilingüismo en España y América Latina**. Madrid: Iberoamericana; Frankfurt: Vervuert, 2008. p. 303-323.

*O galego em
seu labirinto:
breve análise
glotopolítica*

127

DOCUMENTOS

CCG 2005 = Sección de Língua. **A sociedade galega e o idioma:** evolución sociolingüística de Galicia (1992-2003). Santiago de Compostela: Consello da Cultura Galega, 2005.

CCG 2010 = Observatorio da Cultura Galega. **Datos básicos sobre a evolución do galego.** Santiago de Compostela: Consello da Cultura Galega, 2010.

Xoán Carlos

Lagares

128

EAG = **Estatuto de Autonomía de Galicia.** Xunta de Galicia, 1980. Disponível em: <<http://www.xunta.es/titulo-preliminar>>. Acesso em: 28 fev. 2011.

LNL 1983 = **Lei de Normalización Lingüística.** Xunta de Galicia, 1983. Disponível em: <<http://www.xunta.es/linguagalega/arquivos/Ref.xral-2.pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2011.

LOIA = **Guía aberta á língua galega.** Santiago de Compostela: Consello da Cultura Galega. Disponível em: <<http://www.consellodacultura.org/mediateca/proxecto%20en%20rede.php?id=727>>. Acesso em: 28 fev. 2011.

PXNL 2004 = **Plan xeral de normalización lingüística.** Xunta de Galicia, 2004. Disponível em: <http://www.xunta.es/linguagalega/arquivos/PNL22x24_textointegro%29.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2011.